



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1839/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.329.661-2-SSP-SP e inscrita no CPF sob n.º 601.920.629-72, para exercer a função de emprego publico de Agente Comunitário de Saúde, admita em 16 de setembro de 2009, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 5666/2016, no período de 20 de junho de 2016 a 04 de julho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Agosto 120 16
DE Nº 10755
UMUARAMA 25 / 08 / 20 16
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS